



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial L SERRANO & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0802480-1	CNPJ 17.264.357/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/12/2012	Data de Início de Atividade 02/03/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MARGINAL, 1491-SALA 03, NAÇÕES, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.940-000			
Objeto Social COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ALVENARIA; E DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u> / <u>Término do Mandato</u>
LEANDRO SERRANO 006.798.319-75	50.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO 068.166.609-94	50.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 02/03/2015	Número: 20151069204	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 24 de março de 2017

17/202816-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/2017
Karla

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



C. DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA

Rua José Sebastião Lopes, nº 360 – Centro - São Sebastião da Amoreira – PR
CEP: 86.240-000 - Fone: (43) 3265-1015
CNPJ: 26.221.540/0001-99 INSCRICAO: 90732009-00
EMAIL: AMOREIRAAUTOCENTER@HOTMAIL.COM



ANEXO 04

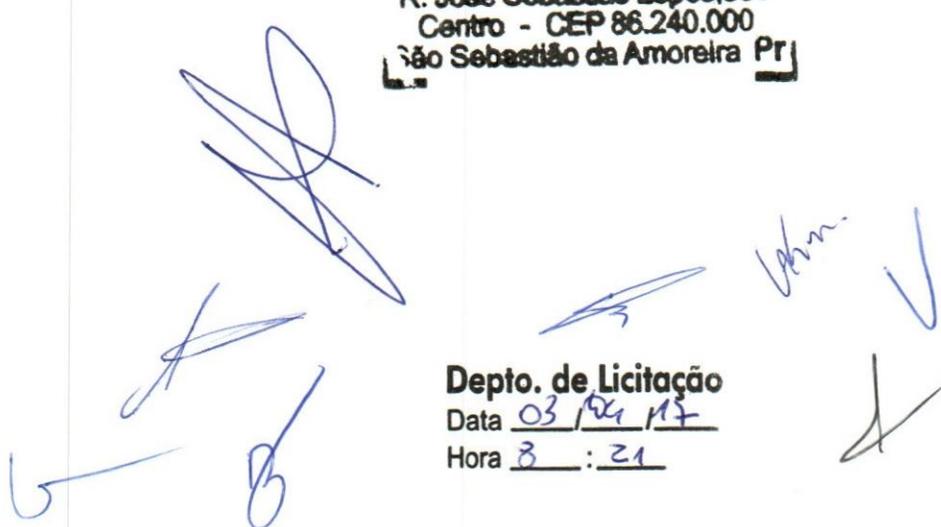
CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa C DA SILVA ARAUJO, neste ato representada por seu sócio- gerente/ administrador ADRIANO APARECIDO DE ARAUJO, credencia o MESMO/PRÓPIO, portador do CPF 047.313.469-16 RG 8.370.976-6, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão nº 19/2017 – Forma Presencial, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

São Sebastião da Amoreira, 30 de Março de 2017.


ADRIANO APARECIDO DE ARAUJO

26.221.540/0001-99
90732009-00
C. DA SILVA ARAUJO LTDA
R. José Sebastião Lopes, 360
Centro - CEP 86.240.000
São Sebastião da Amoreira PR



Depto. de Licitação
Data 03/04/17
Hora 8 : 21

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: C. DA SILVA ARAUJO & CIA. LTDA.



1. CIRILIA DA SILVA ARAUJO, brasileira, viúva, empresária, natural de Nova Fátima Paraná, nascida em 16/10/1951, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.797.777-0-SSP/PR e do CPF n.º 897.239.539-00, residente e domiciliada na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua José Marcelino da Silva, n.º 426 - centro - CEP: 86.240-000.

2. DAVI OTENIO DE ARAUJO, nacionalidade brasileira, menor impúbere, solteiro, data de nascimento 22/10/2013, natural de Cornélio Procópio - Pr., portador do CPF n.º 113.483.939-12, documento da Cédula de Identidade RG n.º 14.774.369-6-SSP/PR, com domicílio e residência a Rua José Marcelino da Silva, n.º 426 - centro, representado neste ato por Adriano Aparecido de Araujo nacionalidade brasileira, natural de Assaí - Pr., empresário, solteiro, data de nascimento 31/01/1984, portador do CPF n.º 047.313.469-16, documento de Identidade RG n.º 8.370.976-6-SSP/PR, com domicílio e residência a Rua José Marcelino da Silva, n.º 426 - centro, município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86.240-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **C. DA SILVA ARAUJO & CIA. LTDA.**, e terá sede e domicílio na Rua José Sebastião Lopes, n.º 360 C- centro, município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86.240-000.

2ª. O capital social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 100(cem) quotas de valor nominal R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor	Valor total
CIRILIA DA SILVA ARAUJO	50	500,00	25.000,00
DAVI OTENIO DE ARAUJO	50	500,00	25.000,00
Total.....			50.000,00

3ª. O objeto: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e Comércio varejista de lubrificantes.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 30/06/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2016 14:43 SOB Nº 41208447508.
PROTOCOLO: 164855700 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601901249. NIRE: 41208447508.
C. DA SILVA ARAUJO & CIA. LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: C. DA SILVA ARAUJO & CIA. LTDA.



6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052. CC/2002)

7ª. A administração da sociedade caberá a sócia **CIRILIA DA SILVA ARAUJO** e o não sócio **ADRIANO APARECIDO DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13. A sócia Administradora **CIRILIA DA SILVA ARAUJO** e o não sócio **ADRIANO APARECIDO DE ARAUJO** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2016 14:43 SOB Nº 41208447508.
PROTOCOLO: 164855700 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601901249. NIRE: 41208447508.
C. DA SILVA ARAUJO & CIA. LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
C. DA SILVA ARAUJO & CIA. LTDA.



14ª. Fica eleito o foro de Assai - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via.

São Sebastião da Amoreira, 30 de junho de 2016.



CIRILIA DA SILVA ARAUJO



DAVI OTENIO DE ARAUJO
Representado por: **ADRIANO APARECIDO DE ARAUJO**


SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Av. Prefeito Antonio Franciachini, 1278 - CEP 88.240-009 - Tel: (43)3285-2130
Selo Digital N° YFOD6.g7B9R A5YYa, Controle: hLO8x hFbD
Incluído este selo em PDF: www.tst.com.br
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de CIRILIA DA
SILVA ARAUJO e ADRIANO APARECIDO DE ARAUJO.
Dou fe
São Sebastião da Amoreira - Paraná, 01 de julho de 2016
Adalberto/Sebastião de Santana Junior
Tabelião



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2016 14:43 SOB N° 41208447508.
PROTOCOLO: 164855700 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601901249. NIRE: 41208447508.
C. DA SILVA ARAUJO & CIA. LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação








AUTO CENTER

C. DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA

Rua José Sebastião Lopes, nº 360 – Centro - São Sebastião da Amoreira – PR

CEP: 86.240-000 - Fone: (43) 3265-1015

CNPJ: 26.221.540/0001-99 INSCRICAO: 90732009-00

EMAIL:AMOREIRAAUTOCENTER@HOTMAIL.COM



ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL (sobrecarta)

PREGÃO Nº 19 /17-FORMA PRESENCIAL

C. DA SILVA ARAUJO, CNPJ/MF 26.221.540/0001-99, sediada na Av: Jose Sebastião Lopes nº 360, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

São Sebastião da Amoreira, 30 de Março de 2017

ADRIANO APARECIDO DE ARAUJO

RG:8.370.976-6

26.221.540/0001-99
90732009-00
C.DA SILVA ARAÚJO LTDA
R. José Sebastião Lopes,360
Centro - CEP 86.240.000
São Sebastião da Amoreira Pr



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C. DA SILVA ARAUJO & CIA. LTDA. - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0844750-8	CNPJ 26.221.540/0001-99	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/09/2016	Data de Início de Atividade 30/06/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES, 360 C, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, 86.240-000			
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES S COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO D E PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS SERVICOS DE MANUTEN CAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACA O DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS SERVICOS DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E POLIM ENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DAVI OTENIO DE ARAUJO 113.483.939-12	25.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
CIRILIA DA SILVA ARAUJO 897.239.539-00	25.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ADRIANO APARECIDO DE ARAUJO 047.313.469-16	0,00	PAI/REPRESENTANT	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 22/09/2016	Número: 20164855696		REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/135345-5

CURITIBA - PR, 20 de março de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

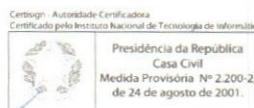
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171353455 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 20/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

[Handwritten signature]

TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 08.112.238/0001-10

IE: 90376372-86



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
ESTADO DO PARANÁ
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME, neste ato representada por seu sócio-gerente João Maria Wanderley de Almeida, credencia o Sr. Renan Wanderley Cavali de Almeida, portador da Cédula de Identidade nº 10.075.754-0 e CPF nº 065.545.419-50, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão nº 19/2017 – Forma Presencial, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

São José dos Pinhais, 31 de março de 2017.


Trator Vally Comércio de Peças Ltda - ME
João Maria Wanderley de Almeida
Sócio Gerente
CPF: 412.173.579-04
RG: 4.160.359-3

08.112.238/0001-10
TRATOR VALLY COMÉRCIO DE
PEÇAS LTDA-ME

RUA PEDRO TREVISAN, 531
COL. RIO GRANDE - CEP 83025-580
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

Depto. de Licitação

Data 03/04/17
Hora 8:32

Rua Pedro Trevisan, 531, Colônia Rio Grande, São José Dos Pinhais, Paraná

Fone: (41)3398 6044 | Fax: (41) 3398 6056 | tratorvally@uol.com.br

TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 08.112.238/0001-10
NIRE 412.05732902
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Os abaixo identificados e qualificados:

1) JOÃO MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 412.173.579-04, portador da carteira de identidade civil nº. 4.160.359-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Severino Fasolin, 49, bairro Eldorado, São José dos Pinhais-PR, CEP: 83.020-640.

2) VANILDA CAVALI DE ALMEIDA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrita no CPF/MF sob Nº 772.804.909-72, portadora da carteira de identidade civil nº 4.672.585-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Severino Fasolin, 49, bairro Eldorado, São José dos Pinhais-PR, CEP: 83.020-640.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME**, com sede na Rua Pedro Trevisan, 531, Bairro Colonia Rio Grande, São José dos Pinhais, Paraná, CEP: 83.025-580, e inscrita no CNPJ/MF sob Nº 08.112.238/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.057.329-02 em 28/06/2006 e última alteração contratual registrada sob nº. 20135031125 em 05/09/2013 na JUCEPAR, resolvem assim alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios acima qualificados resolvem alterar o endereço dos sócios para rua Pedro Trevisan, nº 531, bairro Colônia Rio Grande, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.025-580.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa passa a ser: comércio varejista de peças e acessórios de máquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentação, instalação e manutenção em máquinas e equipamentos para uso geral, manutenção de máquinas e equipamentos para terraplanagem, pavimentação e construção, comércio atacadista de lubrificantes e importação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 10:37 SOB Nº 20170483428.
PROTOCOLO: 170483428 DE 06/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700544167. NIRE: 41205732902.
TRATOR VALLY COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 08.112.238/0001-10
NIRE 412.05732902
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA QUARTA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios, consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ/MF N.º 08.112.238/0001-10
NIRE 412.05732902

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOÃO MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 412.173.579-04, portador da carteira de identidade civil nº 4.160.359-3 SSP-PR, residente e domiciliado na rua Pedro Trevisan, nº 531, bairro Colônia Rio Grande, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.025-580.

2) **VANILDA CAVALI DE ALMEIDA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrita no CPF/MF sob Nº 772.804.909-72, portadora da carteira de identidade civil nº 4.672.585-9 SSP-PR, residente e domiciliada na rua Pedro Trevisan, nº 531, bairro Colônia Rio Grande, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.025-580.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME**, com sede na Rua Pedro Trevisan, 531, Bairro Colonia Rio Grande, São José dos Pinhais, Paraná, CEP: 83.025-580, e inscrita no CNPJ/MF sob Nº 08.112.238/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.057.329-02 em 28/06/2006 e última alteração contratual registrada sob nº. 20135031125 em 05/09/2013 na JUCEPAR, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da referida Lei, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 10:37 SOB Nº 20170483428.
PROTOCOLO: 170483428 DE 06/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700544167. NIRE: 41205732902.
TRATOR VALLY COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 08.112.238/0001-10
NIRE 412.05732902
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade é sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, regida pela Lei 10.406 de 10/01/2002 e nas suas omissões, pela Lei 6.404/76 e alterações, e girará sob a denominação social de **TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME**, com sede na Rua Pedro Trevisan, 531, Bairro Colonia Rio Grande, São José dos Pinhais, Paraná, CEP: 83.025-580.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídos entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL	%
JOÃO MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA	2.500	R\$ 2.500,00	50%
VANILDA CAVALI DE ALMEIDA	2.500	R\$ 2.500,00	50%
TOTAL	5.000	R\$ 5.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objeto: comércio varejista de peças e acessórios de máquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentação, instalação e manutenção em máquinas e equipamentos para uso geral, manutenção de máquinas e equipamentos para terraplanagem, pavimentação e construção, comércio atacadista de lubrificantes e importação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 10:37 SOB Nº 20170483428.
PROTOCOLO: 170483428 DE 06/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700544167. NIRE: 41205732902.
TRATOR VALLY COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 08.112.238/0001-10
NIRE 412.05732902
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA QUARTA

A sociedade deu início a suas atividades em 01/07/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão, a qualquer título, ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Único: O sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas sociais, deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que haja exercido o direito de preferência, a parte de capital poderá ser livremente transferida a terceiros, observadas, todavia, as próprias condições da oferta.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e termina no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico referentes ao exercício findo. Os resultados serão divididos ou suportados pelos sócios, ser distribuídos ou ficar em reserva da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 10:37 SOB Nº 20170483428.
PROTOCOLO: 170483428 DE 06/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700544167. NIRE: 41205732902.
TRATOR VALLY COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 08.112.238/0001-10
NIRE 412.05732902
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ao sócio, **JOÃO MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA**, já qualificado acima, que exercera por prazo indeterminado os poderes e atribuições de **Sócio Administrador** autorizado o uso da denominação social, observando as disposições da cláusula nona.

CLÁUSULA NONA

Caberá ao administrador, ou aos procuradores constituídos em nome da sociedade, somente a prática dos atos necessários ou convenientes à administração dela, para tanto dispondo eles, dentre outros, dos poderes necessários para a representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, estabelecimentos de créditos oficiais ou particulares, cartórios, sociedades de economia mista, entidades paraestatais, ou onde mais for necessário.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá ser obrigada por procuradores, em acordo com o estabelecido nos instrumentos de mandato, dentro dos poderes a eles conferidos, devendo toda outorga, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade e mencionar expressamente os poderes conferidos.

Parágrafo Segundo: O administrador é dispensado de prestar caução.

Parágrafo Terceiro: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

As deliberações sociais serão tomadas:

- I) Pelos votos de 100% de Capital Social, no caso de liquidação da sociedade;
- II) Pelos votos de 75% do Capital Social, nos casos de:
 - a) - transformação do tipo societário;
 - b) - incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade;



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 10:37 SOB Nº 20170483428.
PROTOCOLO: 170483428 DE 06/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700544167. NIRE: 41205732902.

TRATOR VALLY COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 08.112.238/0001-10
NIRE 412.05732902
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- III) Pelos votos que representem mais da metade do Capital Social nos casos de:
- a) - aprovação de balanços anuais e intermediários;
 - b) - pedido de concordata;
 - c) - exclusão de sócios;
 - d) - designação de administradores quando feita em ato separado; e
- IV) Pelos votos que representem maioria na reunião nos demais casos previstos em lei ou no contrato.

Parágrafo Primeiro: Será dispensável a instauração de reunião para as deliberações sociais caso todos os sócios decidam por escrito sobre a matéria objeto dela.

Parágrafo Segundo: As deliberações sociais serão consolidadas através de documento de alterações contratuais devidamente arquivados na Junta Comercial do Paraná e demais órgãos competentes, se necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá necessariamente ficando os herdeiro ou sucessores legais sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar pelo inventariante ou por um dentre eles devidamente credenciado pelas demais, notadamente enquanto indiviso o quinhão respectivo.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 10:37 SOB N° 20170483428.
PROTOCOLO: 170483428 DE 06/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700544167. NIRE: 41205732902.
TRATOR VALLY COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 08.112.238/0001-10
NIRE 412.05732902
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

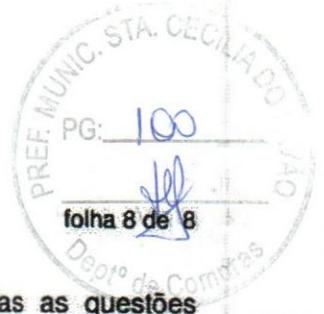
Os sócios pelo presente instrumento declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 10:37 SOB Nº 20170483428.
PROTOCOLO: 170483428 DE 06/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700544167. NIRE: 41205732902.
TRATOR VALLY COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 08.112.238/0001-10
NIRE 412.05732902
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

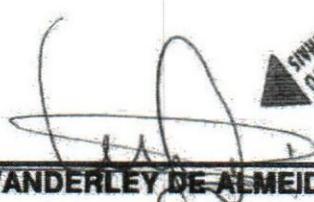


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Elege-se o foro de São José dos Pinhais – Paraná, para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, preferindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justo contratados, mandaram lavrar, datar e ora assinam o presente instrumento, em via única, que por eles foi lido e compreendido, intervindo, ainda, duas testemunhas que a tudo tiveram presentes.

São José dos Pinhais, 01 de fevereiro de 2017.


JOAO MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA


VANILDA CAVALI DE ALMEIDA







CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 10:37 SOB Nº 20170483428.
PROTOCOLO: 170483428 DE 06/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700544167. NIRE: 41205732902.
TRATOR VALLY COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

